



**DECRETO Nº 171/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ NICOLLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **LUIZ NICOLLI**, conforme atestado médico do dia 20 de maio de 2021, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de maio de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	171/2021
DATA:	24/05/2021
EDIÇÃO N.º	3511
 Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração